

Fórum Consultivo OEA – 2021

Minuta de Reunião

Reunião 06/2021

Data: 29/09/2021

Local: Vídeo conferência

Participantes:

RFB: Elaine Costa

AVON: Camila Correa, Wagner Ferreira

DHL: Homero Vecchi

GM: Alexandre Machado e Fabiana Suzuki

Abaixo pauta discutida entre os representantes do setor privado em conjunto com a RFB:

1. Temas reportados para equipe do Fórum:

a) Prioridade nos processos administrativos: O Fórum apresentou para RFB, situação reportada por operador OEA, onde processos administrativos como por exemplo a Denúncia Espontânea, tem o prazo padrão de até 5 anos para análise, deferimento e restituição.

Alinhado com à equipe da RFB, o Fórum encaminhará pedido formal propondo:

- i. Mais celeridade neste processo de acordo com as boas práticas internacionais que visam a desburocratização e facilitação do comércio e que isso futuramente se torne um benefício aos operadores OEA;
- ii. Melhoria no processo atual PerdComp, para que ele se torne mais simples e seja uma alternativa de utilização para restituições desses processos administrativos para os operadores OEA.

b) Importação origem Taiwan: Foi apresentado pelo Fórum situação de autuação para alguns operadores OEA que utilizam Taiwan como país de origem. O Fórum solicitou análise da RFB sobre o tema, no sentido de equalizar o entendimento para o setor privado e aduanas brasileiras.

2. Benefícios OEA

a) Diferimento do Pagamento: A equipe da RFB informou que este benefício está atrelado à publicação de um marco legal que ainda não foi submetido ao Congresso Nacional para aprovação. Dado o momento de evolução da agenda política, rumo às eleições presidências, entende-se que este tema não será prioridade.

b) Consulta oficial de Classificação Fiscal: Foi apresentado pelo Fórum, que alguns operadores OEA que utilizaram este benefício não foram atendidos no prazo de 40 dias. Em resposta a este tema à RFB comentou:

- i. Reforçou a importância de comunicar o ponto de contato OEA quando o pleito é submetido, para que em seguida seja sinalizado à Equipe CECLAN (Brasília/DF) para que seja concedida a prioridade.

(https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/importacao-e-exportacao/oea/espaco-do-operador-oea/comunicacoes-oea/2020-08-20_acompanhamento-das-solucoes-de-consulta-de-classificacao-de-mercadorias-dos-oea-c.pdf)

- ii. A RFB analisará os indicadores deste benefício a fim de entender se as mudanças internas de processo que foram realizadas (*criação de uma área central que recebe o pedido e posteriormente encaminha ao CECLAN*) gerou algum tipo de atraso e em caso positivo será recomendado a mudança ao processo inicial.
- 3. Pesquisa Benefícios OEA (EqOEA):** Foi apresentado pela equipe do Fórum o resultado final de adesão à pesquisa enviada pela equipe da RFB que tinha como prazo final de resposta até 20 de setembro de 2021. Houve 205 respostas, que representa mais de 45% dos operadores OEA certificados. Como próximos passos, a equipe do Fórum enviará à RFB material final para análise e publicação.
- 4. OEA Integrado**
- a) **Secex:** A RFB informou que atualmente 13 empresas estão certificadas. Considerando o lançamento há 1 mês, este é um número muito positivo de adesão.
 - b) **Anvisa:** A RFB retornou diálogos com a equipe da Anvisa. Será avaliado a possibilidade de um evento em 2022 com apoio da PROCOMEX para estudos e mapeamento.
- 5.** A próxima reunião está prevista para 19/10/21.

Minuta compartilhada por correio eletrônico aos participantes. Caso não contestada em 48 úteis é considerada como documento fiel aos acontecimentos narrados acima.